



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 79, DE 10 DE MAIO DE 2007.

Revogado pelo Decreto nº 119, de 19/06/07

~~Dispõe sobre a estrutura organizacional, e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural da forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 02, de 13 de abril de 2007,~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, são os seguintes:~~

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

Gabinete do Secretário

Secretário Municipal	Subsídio
01 Chefe de Gabinete	DAS-1
01 Assessor Especial	DAS-1
01 Assistente I	DAS-5
08 Assistente II	DAS-6
02 Assistente III	DAS-7
Assessoria Técnica e de Planejamento	
01 Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-1
01 Assessor Técnico II	DAS-3
Núcleo Setorial de Informática	
01 Assistente II	DAS-6
Diretoria de Abastecimento e Comercialização	
01 Diretor	DAS-1
Gerência de Administração de Feiras Livres	
01 Gerente	DAS-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Gerência de Inspeção Municipal

Gerência de Inspeção Municipal	
01 Gerente	DAS-3
Diretoria de Desenvolvimento Rural	
01 Diretor	DAS-1
Gerência de Assistência Técnica	
01 Gerente	DAS-3
Gerência de Programas Rurais	
01 Gerente	DAS-3
Gerência de Gestão e Finanças Setorial	
01 Gerente	DAS-3

Art. 2º A estrutura organizacional tem representação gráfica, conforme anexo único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2007.

PALMAS, aos 10 dias do mês de maio de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas